

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal Agropecuária e Meio Ambiente		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1702 – Divisão de Programas de Agricultura		
20.606.0015.2.150	Manutenção da Divisão de Programas de Agricultura		
FONTE DE RECURSOS	770 – Convênio Itaipu		
3.3.90.39.00 – 3641	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.500,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

770 0 CONVÊNIO ITAIPU

1325.01.99.42.00-144	REND. CONV. ITAIPU	R\$	4.500,00
----------------------	--------------------	-----	----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 17 de novembro de 2014.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 88/2014
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 334/2014

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu						
CONTRATADO:	PARAGUAÇU AUTOMÓVEIS LTDA						
OBJETO:	REFERENTE À REVISÃO OBRIGATÓRIA DOS 10.000KM VEÍCULO GOL 1.0 ANO/MOD 2013/2014 PLACAS AXN-8192 - KM 9471 - CRAS. TERMO DE INEXIBILIDADE COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93						
VALOR GLOBAL:	R\$ 309,08 (trezentos e nove reais e oito centavos)						
PRAZO DE EXECUÇÃO:	IMEDIATO						
DATA:	14 de novembro de 2014						
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA			
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA			
ÓRGÃO e UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DESPESA
1201	8	16	122	2.00070	339030399900	2351	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC
1201	8	16	122	00070	339030019900	2352	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTO

CLAUDECY COSTA FERREIRA
Ordenador de Despesas
Decreto nº. 037/2013

LEI Nº 1561/2014

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013- **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0100 – Camara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 – Camara Municipal				
PROGRAMA:	0001 – Processo Legislativo				
FUNÇÃO:	01 - Legislativa				
SUBFUNÇÃO:	031 – Ação Legislativa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.001 – Atividades Legislativas	A	Outros Produtos		01	188.000,00

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404- Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096– Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo		01	50.000,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603- Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361– Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos		01	120.000,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801–Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Preservação em Saúde				
FUNÇÃO:	10– Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Basica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas		01	253.700,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuaria e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1702- Divisão de Programas de Agricultura				
PROGRAMA:	0015– Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20– Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606– extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.150 – Manutenção da Divisão de Programas de Agricultura	A	Pessoas Atendidas		01	5.000,00

Art. 2º Fica reduzido em **R\$ 496.700,00** (Quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014, conforme segue:

ÓRGÃO:	0100 – Camara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 – Camara Municipal				
PROGRAMA:	0001 – Processo Legislativo				
FUNÇÃO:	01 - Legislativa				
SUBFUNÇÃO:	031 – Ação Legislativa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

1.183 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Câmara Municipal	P	Outros Produtos		01	89.705,00
2.001 – Atividades Legislativas	A	Outros Produtos		01	98.295,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801–Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Preservação em Saúde				
FUNÇÃO:	10– Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.039 – Agentes Comunitários de Saúde	A	Pessoas Atendidas		01	253.700,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905 – Divisão de Indústria e Comércio				
PROGRAMA:	0018– Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	22 – Indústria				
SUBFUNÇÃO:	661- Promoção Industrial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.074 – Incentivo a Indústria e a Empresas Prestadoras de Serviços Lei 641/01	P	Outros Produtos		01	50.000,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705 – Divisão de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014– Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18– Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542– Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.141– Preservação, Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Outros Produtos		01	5.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 616.700,00** (Seiscentos e dezesseis mil e setecentos reais) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0100 – Câmara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 – Câmara Municipal				
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas				
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
3.1.90.11.00 - 001	Vencimentos e Vantagens Fixas			R\$	151.000,00
3.3.90.39.00 - 007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	37.000,00

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404–Departamento Administrativo				
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.30.00 - 085	Material de Consumo			R\$	50.000,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB 40%				
3.3.90.30.00 - 139	Material de Consumo			R\$	120.000,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde				
FONTE DE RECURSOS	495 – Atenção Básica				
3.3.90.39.00 - 212	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica			R\$	253.700,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705- Divisão de Meio Ambiente				
18.542.0014.2.143	Horto Municipal				
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.30.00 - 537	Material de Consumo			R\$	5.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a **redução** do valor de **R\$ 496.700,00** (Quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0100 – Camara Municipal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0101 – Camara Municipal	
01.031.0001.1.183	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Câmara Municipal	
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
4.4.90.52.00 - 2126	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 89.705,00
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.1.90.13.00 - 002	Obrigações Patronais	R\$ 55.000,00
3.3.90.30.00 - 005	Material de Consumo	R\$ 43.295,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.039	Agentes Comunitários de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	495 – Atenção Básica	
3.1.90.11.00 - 215	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 253.700,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905 – Divisão de Indústria e Comércio	
22.661.0018.1.074	Incentivo a Indústria e a Empresas Prestadoras Serviço Lei 641/01	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00 - 279	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705- Divisão de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.141	Preservação, Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 526	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00

II - o provável excesso de arrecadação, conforme **cálculos de tendência** em anexo, no valor de **R\$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, na fonte de recursos livres na seguinte rubrica de receita:

101 – FUNDEB

1724.01.00.00.00-076	Transf.Recursos Fundo Manutenção/Desenvolvimento Educação Básica e Valorização Profissionais do Magistério- FUNDEB	R\$ 120.000,00
----------------------	--	----------------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 17 de novembro de 2014.

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito

LEI Nº 1562/2014

DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI: